



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

<b>Sessão</b>	:	Ordinária	Nº 1.933
<b>Decisão Plenária</b>	:	PL/PE-054/2022	
<b>Item da Pauta</b>	:	4.4.	
<b>Referência</b>	:	Relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Crea-PE.	
<b>Interessado</b>	:	Crea-PE	

**EMENTA:** Aprova o Relatório de bens móveis inservíveis do Crea-PE que sugere a desincorporação e baixa do ativo patrimonial de 21 (vinte e um) veículos, os quais deverão ser alienados, através de processo licitatório, na modalidade leilão.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 16 de março de 2022, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Crea-PE, relatado pelo Conselheiro Ricardo Luiz de Alencar Arraes; considerando a Decisão nº D/PE 013/2022, da Diretoria do Crea-PE, que aprovou o Relatório de Bens Móveis Inservíveis ao Crea-PE; considerando que o relatório foi elaborado em cumprimento às determinações previstas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, designada através da Portaria nº 343/2021, de 30 de novembro de 2021, constituída pelos servidores: Arlindo José de Oliveira Neto, Silas Alexandre Santos Barboza, Regivaldo Martins dos Santos, no qual foram relacionados os bens móveis que atendem aos parâmetros de desfazimento determinados pela gestão do Conselho, pertencentes ao seu patrimônio, a fim de que o Plenário deste Regional aprecie, discuta, julgue e conceda autorização para que seja deflagrado um Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público, para a alienação dos bens, conforme preceitua a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como autorização para a desincorporação e baixa dos ativos patrimoniais desses bens inservíveis que compõem o presente relatório; considerando que, visando buscar um maior aprofundamento sobre a gestão dos bens públicos voltadas ao controle físico e funcional, o estudo procurou abordar o patrimônio aplicado à Administração Pública, envolvendo aspectos de registro e controle; considerando que foram utilizadas como fontes de pesquisa a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, suas alterações e regulamentações, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; considerando que o material foi elaborado com os seguintes intuítos: relacionar os veículos que estão com 05 (cinco) anos ou mais de utilização, independentemente de seus estados de conservação ou modelo; definir a forma de descarte destes bens; considerando a observância dos seguintes conceitos: Conceito de Patrimônio - O patrimônio é o objeto administrado que serve para propiciar às entidades a obtenção de seus fins. Para que um patrimônio seja considerado como tal, este deve atender a dois requisitos: 1. O elemento fazer parte de um conjunto que possua conteúdo econômico avaliável em moeda, e; 2. Exista interdependência dos elementos componentes do patrimônio e vinculação do conjunto a uma entidade que vise alcançar determinados fins. Conceito de Depreciação - A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade das empresas, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil. De acordo com as tabelas da Receita Federal, a estimativa de vida útil no caso dos veículos é de 5 anos; Desfazimento (desincorporação, baixa) - O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

desfazimento é a operação de baixa de um bem pertencente ao acervo patrimonial do órgão e consequente retirada do seu valor do ativo imobilizado. Considera-se baixa patrimonial, a retirada de bem da carga patrimonial do órgão, mediante registro da transferência deste para o controle de bens baixados, feita exclusivamente pelo Setor de Patrimônio, devidamente autorizado pelo gestor; considerando a relação dos veículos, conforme a seguir: 1. Veículo: Placa PFS 8876. Marca: Fiat. Modelo: Uno Mille Fire Flex. Ano de Fabricação: 2013. Chassi: 9BD15844AD6832587. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 09 anos, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.858,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 2. Veículo Placa: PET 4432. Marca: Fiat. Modelo: Uno Mille Way. Ano de fabricação: 2012. Chassi: 9BD15804AC6679505. Motor: 1.0. Número de portas: 02. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 10 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 23.203,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 3. Veículo Placa: PGS 8244. Marca: Fiat. Modelo: Uno Mille Way. Ano de fabricação: 2013. Chassi: 9BD15804AD6879362. Motor: 1.0. Número de portas: 02. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 09 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 23.858,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). VALOR TOTAL estimado por modelo: R\$ 70.919,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). Veículo Marca: Fiat. Modelo Uno Mille Way. Quantidade: 03. 4. Veículo Placa: PCD 9700. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU1920GR122537. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 5. Veículo Placa: PCD 9580. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU1920GR122534. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 6. Veículo Placa: PCD 9550. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU1920GR122018. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 7. Veículo Placa: PCD 9900. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU1920GR122820. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 8. Veículo Placa: PCD 9740. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU192DGR108849. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 9. Veículo Placa: PCD 9740. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU1920GR122272. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 10. Veículo Placa: PCD 9780. Marca: Chevrolet. Modelo: Classic LS. Ano de fabricação: 2015. Chassi: 8AGSU1920GR122768. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 07 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.547,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). VALOR TOTAL estimado por modelo: R\$ 241.829,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). Veículo Marca: Chevrolet. Modelo Classic LS. Quantidade: 07; 11. Veículo Placa: OYT 3590. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ506623. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 12. Veículo Placa: OYT 3850. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ509116. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 13. Veículo Placa: OYT 3800. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ506623. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 14. Veículo Placa: OYT 3870. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ509116. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 15.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Veículo Placa: OYT 3910. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ508519. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 16. Veículo Placa: OYT 3940. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ515900. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 17. Veículo Placa: OYT 3980. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y5SRD04FJ515342. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 18. Veículo Placa: OYT 4010. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y53SRD04FJ530954. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos; VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 19. Veículo Placa: OYT 4050. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y53SRD04FJ530954. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022); 20. Veículo Placa: OYT 4090. Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Ano de fabricação: 2014. Chassi: 93Y53RD0FJ510397. Motor: 1.0. Número de portas: 04. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: Aproximadamente 08 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.084,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). VALOR TOTAL estimado por modelo: R\$ 330.840,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). Veículo Marca: Renault. Modelo: Authentique Hi-Flex 1.0 16V 5p. Quantidade: 10. 21. Veículo Placa: FPN 8393. Marca: Chevrolet. Modelo: SPIN LTZ 1.6 8V Econo.Flex 5p Mec. Ano de fabricação: 2017. Chassi: 9BGJC7520HB168052. Motor: 1.6. Número de portas: 05. Combustível: Gasolina/álcool. Cor: Branca. Tempo de uso: 05 anos. VALOR ESTIMADO: R\$ 65.032,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). VALOR TOTAL estimado por modelo: R\$ 65.032,00 (Tabela Fipe – Mar/2022). Veículo Marca: Chevrolet. Modelo: SPIN LTZ 1.6 8V Econo.Flex 5p Mec. Quantidade: 01; considerando que os valores foram estimados tomando como parâmetro a Tabela FIPE, de março de 2022, que toma como critério o ano de fabricação dos veículos, considerando a região de utilização dos mesmos, porém, o estado dos veículos, bem como suas quilometragens, não são levados em consideração na mensuração do valor exposto pela referida tabela, sendo aplicada a todos os veículos, mesmo que algumas das quilometragens sejam consideradas baixas observa-se outros fatores, tais como: defasagem tecnológica (ABS, Air Bag, Barras de Proteção, direção hidráulica/elétrica etc.) e desconforto (por estarmos no Nordeste, um veículo sem ar condicionado torna as tarefas extremamente insalubres) dentre outras; considerando ainda, que a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais – CIBP sugere a desincorporação e a baixa do ativo patrimonial dos bens constantes deste relatório e que os mesmos sejam alienados por Processo Licitatório, na modalidade Leilão, de conformidade com o que preceitua a Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando outrossim, que é importante destacar que o valor total estimado dos 21 (vinte um) veículos objeto desta CIBP, será alvo de vistoria e avaliação técnica, por parte do leiloeiro credenciado, que conduzirá o certame, considerando, por fim, o parecer do relator, favorável à aprovação do referido relatório; e considerando por fim, que é competência do Plenário, autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Crea, conforme disposto no inciso XXVII, do artigo 9º do regimento do Crea-PE, **DECIDIU aprovar, por maioria, com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, o Relatório da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Crea-PE, sem nenhuma ressalva e dá outras providências.** Não houve abstenção. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena, Presidente. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Adir Átila Matos de Sousa, Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Gaini de Barros Câmara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Mário Ferreira de Lima Filho, Marcos da Silva Neto, Marcos José Chaprão, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Ricardo Luiz de Alencar Arraes, Rildo Remígio Florêncio, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Severino Moraes Gomes Filho, Sylvania Maria da Silva e Stênio de Coura Cuentro. **Voto contrário do Conselheiro:** Fenando Henrique Ferreira de Alves Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2022

**Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena**  
**Presidente do Crea-PE**